



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3017/GR/UFGS/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3237/GR/UFGS/2023](#)

Designa membros do Comitê Assessor de Inovação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê Assessor de Inovação (CAI) da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC), constituído pela Portaria nº 2368/GR/UFGS/2022:

NOME	SIAPE	CAMPUS
Milton Kist	1744003	AGIITEC
Ilson dos Santos	1793405	DEPI/AGIITEC
Scheyla Maria Cardinal	1766303	DEPI/AGIITEC
Saete Oro Boff	1008112	Cerro Largo
Aline Raquel Müller Tones	2277024	Cerro Largo
Louise de Lira Roedel Botelho	1660708	Cerro Largo
Érica de Brito Pitilin	2118013	Chapecó
Marcos Roberto dos Reis	1801341	Chapecó
Humberto Tonani Tosta	3741148	Chapecó
Adriana Remião Luzardo	1288832	Chapecó
Samuel da Silva Feitosa	1150716	Chapecó
Julyane Felipette Lima	2155226	Chapecó
Jose Mario Vicensi Grzybowski	1837681	Erechim
Ronaldo André Poerschke	2144134	Passo Fundo
Tobias Heimfarth	2142382	Realeza
André Luiz Zabott	2066038	Realeza
Gisele Louro Peres	1526379	Laranjeiras do Sul
Fernando Zatt Schardosin	1789627	Laranjeiras do Sul
Alexandre Manoel dos Santos	1768691	Laranjeiras do Sul
Ernesto Quast	1938217	Laranjeiras do Sul
Ronaldo José Seramim	1303289	Laranjeiras do Sul

Art. 2º Os membros, designados no Art. 1º, farão *jus* à 4 horas semanais para a realização das atividades como representantes da AGIITEC nos *campi*.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 2639/GR/UFGS/2023 de 08 de fevereiro de 2023 e a Portaria nº 2643/GR/UFGS/2023, 10 de fevereiro de 2023, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor